



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 273/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do art. 97 da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o Termo de Convênio/Cooperação FPE a ser firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária, no âmbito do Programa Mais Água, que tem por objeto a perfuração de poço tubular profundo destinado ao fornecimento de água potável na localidade de Linha Brasil, no Município de Paverama/RS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cooperação, os servidores:

I – Alexandre Luís Kleber, matrícula: 1151, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

II – Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo de Fiscal.

**Art. 2º** Compete aos fiscais acompanhar a execução do objeto, verificar a regular aplicação dos recursos, atestar a execução das ações e comunicar eventuais irregularidades à Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 19 de junho de 2026.

*Michele C. de Vargas*  
**MICHELE CAROLINE DE VARGAS**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 19/06/2026.

*Beatriz Pacheco da Silva*  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19/06/2026.

*J*

